

## Um estudo sobre a atividade de curricularização da extensão universitária nas universidades federais brasileiras

*Antonio Marcos Ribeiro Frutuoso<sup>1</sup>, Jonathas Luiz Carvalho Silva<sup>2</sup>*

**Resumo:** *Trata sobre a Extensão Universitária e a atuação das universidades federais brasileiras no contexto da curricularização. Define no problema de pesquisa, como as universidades federais brasileiras vêm atuando no processo de curricularização da Extensão Universitária? Estabelece como objetivo geral, abordar o processo de curricularização da Extensão Universitária nas universidades federais brasileiras, tendo em visto o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação. Determina na metodologia as finalidades exploratória e descritiva, tendo como estratégia o método bibliográfico, o que caracteriza a pesquisa qualitativa. Conclui que o processo de curricularização da Extensão Universitária vem se consolidando através das resoluções que determinam a creditação das atividades extensionistas nos currículos dos cursos de graduação levando em conta os prazos para implementação e a diversidade de práticas propostas.*

**Palavras-chave:** *Extensão Universitária. Curricularização da extensão. Universidades federais brasileiras.*

**Área Temática:** *Educação.*

### ***A study on the curricular activity of university extension in brazilian federal universities***

**Abstract:** *It deals with University Extension and the performance of Brazilian federal universities in the context of curriculum. Do you define in the research problem, how the Brazilian federal universities have been acting in the process of curricularization of University Extension? It establishes as a general objective, to address the process of curricularization of University Extension in Brazilian federal universities, with a view to meeting the goal of the National Education Plan. It determines the exploratory and descriptive purposes in the methodology, having as a strategy the bibliographic method, which characterizes qualitative research. It concludes that the process of curricularization of University Extension has been consolidated, through resolutions that determine the accreditation of extension activities in the curricula of undergraduate courses, taking into account the deadlines for implementation and the diversity of practices proposed.*

**Keywords:** *University Extension. Extension curriculum. Brazilian Federal Universities.*

<sup>1</sup> Mestre em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri (UFCA). E-mail: amarcos.rf@gmail.com.

<sup>2</sup> Pós-Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP - Marília). Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

## ***Un estudio sobre la actividad curricular de extensión universitaria en las universidades federales brasileñas***

**Resumen:** *Se ocupa de la Extensión Universitaria y del desempeño de las universidades federales brasileñas en el contexto del currículo. ¿Define usted en el problema de investigación, cómo han estado actuando las universidades federales brasileñas en el proceso de curricularización de la Extensión Universitaria? Establece como objetivo general, abordar el proceso de curricularización de la Extensión Universitaria en las universidades federales brasileñas, con el objetivo de cumplir con la meta del Plan Nacional de Educación. Determina los propósitos exploratorios y descriptivos en la metodología, teniendo como estrategia el método bibliográfico, que caracteriza a la investigación cualitativa. Se concluye que se ha consolidado el proceso de curricularización de la Extensión Universitaria, a través de resoluciones que determinan la acreditación de las actividades de extensión en los planes de estudio de los cursos de graduación, teniendo en cuenta los plazos de implementación y la diversidad de prácticas propuestas.*

**Palabras clave:** *Extensión Universitaria. Currículo de extensión. Universidades Federales Brasileñas.*

### **INTRODUÇÃO**

No âmbito das universidades públicas, a função da Extensão Universitária, enquanto campo conectando universidade e sociedade, torna-se fundamento basilar para a promoção do conhecimento. A extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitário, a qual deve superar as suas concepções vinculadas ao processo de disseminação de informações acadêmicas em cursos, conferências, seminários e prestação de serviços. O compromisso social das universidades, como ambiente que oportuniza a democratização, igualdade e desenvolvimento social, concretiza a extensão como um dos pilares fundamentais nas praxes acadêmicas.

Em termos contemporâneos, a extensão vem passando por uma nova fase e desafios que se direcionam para a sua curricularização nos cursos de graduação. Todavia, no passado recente, o reconhecimento legal da Extensão Universitária viabilizou a sua inclusão nas atividades curriculares dos discentes de forma opcional. A proposta de curricularização veio do Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024), ao estabelecer a obrigatoriedade de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades de extensão (Brasil, 2014). Para reforçar tal condição, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, determinou essa nova fase extensionista no contexto universitário.

A problemática da pesquisa se insere nesse contexto, sendo a curricularização da extensão uma nova forma de contribuir com as discussões para a qualificação da educação superior brasileira, em geral. Neste sentido, tanto para o aperfeiçoamento dos discentes, quanto para o processo de formação continuada dos professores, a extensão exerce um papel essencial no compromisso social e educativo das universidades. Diante desse cenário, a pesquisa possui como pergunta-problema: Como as universidades federais brasileiras vêm atuando no processo de curricularização da Extensão Universitária?

A justificativa deste estudo, em âmbito institucional, considera a necessidade em compreender os esforços das universidades federais brasileiras quanto ao cumprimento e empenho da creditação da extensão em seus cursos de graduação. No contexto acadêmico, é importante salientar que a realização dessa meta do PNE e

CNE viabiliza as universidades dinamizar os seus currículos, contribuindo para a formação da comunidade acadêmica considerando a relação com a sociedade sob a ótica humana, crítica e interacionista.

## **OBJETIVO**

Abordar o processo de curricularização da Extensão Universitária nas universidades federais brasileiras, tendo em vista o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação.

## **METODOLOGIA**

A finalidade da pesquisa compreende o método exploratório, já que permite explorar/entender as questões conceituais e legislativas dos avanços da Extensão Universitária em direção ao processo de curricularização nas universidades federais brasileiras (Gil, 2010). Além disso, a pesquisa é caracterizada como descritiva, apontando as relações factuais detalhadas dos avanços institucionais da extensão no cenário acadêmico e nas relações com os órgãos legais que regem essa dimensão.

Sobre o processo de desenvolvimento da pesquisa, foi adotado o método bibliográfico, abrangendo a bibliografia já publicada relacionada ao tema (Marconi; Lakatos, 2013). Na pesquisa, as principais fontes foram direcionadas para os artigos científicos, documentos legislativos (leis e decretos) e os sites institucionais das universidades federais brasileiras selecionadas, mapeadas em canais de informação supraformais, o que determina o estudo de abordagem qualitativa. Acerca das universidades, foram destacadas três instituições por região levando em consideração as ações e documentos publicados em seus sites institucionais relacionados a curricularização da extensão em períodos diversos.

Dentre as bases de dados consultadas, destaca-se a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), a plataforma virtual do FORPROEX e das Pró-Reitorias de Extensão analisadas. A respeito dos descritores utilizados no processo de recuperação das informações coletadas, definiu-se: a) Extensão Universitária; b) Curricularização da extensão; c) Pró-Reitorias de Extensão. Em relação aos critérios de inclusão, foi estabelecido como aspecto principal os documentos (leis, decretos, portarias, resoluções, artigos científicos, conteúdo em site) que tratem sobre a Extensão Universitária enquanto política acadêmico-curricular e o seu processo de curricularização nas universidades federais brasileiras. Já como critérios de exclusão, considerou-se os documentos os quais não abordam a proposta do estudo por meio de uma leitura na íntegra do conteúdo.

A literatura utilizada considera as tradições originárias da ideia de extensão até o contexto atual, desde o século XX (início nos anos 1930) até o século XXI (anos 2020). Os autores evidenciados para refletir sobre a “Extensão Universitária como política acadêmico-curricular” são: Brasil (1931, 1968, 1996, 2014, 2017, 2018, 2020), Apple (1989), Bourdieu e Passeron (1975), Pereira (2002), Santos (2004), Nogueira (2005), Freire (2006), Santos (2008), Freire (2013) e FORPROEX (1999, 2007, 2012, 2017). Sobre a “Curricularização da

Extensão Universitária no contexto das universidades federais brasileiras”, os dados apresentados foram coletados diretamente dos sites das instituições abordadas.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### *Extensão Universitária como política acadêmico-curricular*

A primeira referência legal da extensão está localizada no Estatuto das Universidades Brasileiras, Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, o qual regulava que “[...] a Extensão Universitária tinha como objetivo dilatar os benefícios da atmosfera universitária àqueles que não se encontram diretamente associados à vida da Universidade, dando amplitude às atividades universitárias, e elevar o nível da cultura geral do povo” (Brasil, 1931, não paginado).

Seu segundo movimento parte dos universitários brasileiros, no final da década de 1950 até o início de 1960, com a União Nacional dos Estudantes que organizam movimentos culturais e políticos visando fomentar a institucionalização da Extensão Universitária. A extensão vai ganhando espaço no meio político com a instalação da Ditadura Militar, que estabeleceu as reformas de base.

No âmbito da educação, houve três iniciativas de cunho político: as duas primeiras implementadas em 1966, com o Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC) e do Projeto Rondon. Situada nas universidades públicas, os dois projetos propiciaram aos acadêmicos experiências iniciais junto às comunidades rurais, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população (FORPROEX, 2012).

Classifica-se como terceira iniciativa à promulgação da Lei Básica da Reforma Universitária, Lei nº 5.540/68, a qual estabeleceu que o ensino superior em diálogo com a comunidade via extensão seria sob o formato de cursos e serviços especiais, levando em consideração o seguinte aspecto: “a) por meio de suas atividades de extensão proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento [...]” (Brasil, 1968, não paginado).

Na primeira metade da década de 1970 surgem novas iniciativas, mediante o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e o Ministério do Interior que criaram a Comissão Mista CRUTAC/MEC - Campus Avançado/MINTER, cuja atribuição foi a de propor medidas destinadas à institucionalização e fortalecimento da Extensão Universitária. Dentre as propostas dessa comissão, evidencia-se a criação da Coordenação de Atividades de Extensão (CODAE), responsável pela elaboração do Plano de Trabalho de Extensão Universitária por volta de 1974.

Esse plano, conforme Nogueira (2005), estabelece a extensão pensada como ação institucional direcionada para o atendimento das organizações e populações, retroalimentando e trocando saberes acadêmicos e populares. Dessa perspectiva compreende-se que as camadas populares deixam de ser objetos para se tornarem sujeitos da ação extensionista, superando, dessa forma, a noção construída na década anterior.

Isto posto, o Plano de Trabalho de Extensão Universitária introduz avanços consideráveis. Em consonância a tal evento, instaurou-se o Regime Militar surgindo inúmeros movimentos populares no final da década de 1970

e início de 1980. No seio da luta pela redemocratização e reconstrução das instituições políticas e sociais foi reelaborada a concepção das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas brasileiras e, por conseguinte, se redefiniu as práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão. É a partir dessas transfigurações que a Extensão Universitária passou a ser remodelada, ganhando uma nova concepção em 1985, vista como um processo que articula o ensino e a pesquisa, envolvendo toda a universidade concretizando o principal desafio da Extensão: a sua institucionalização.

O reconhecimento legal dessa dimensão, conforme a sua inclusão na Constituição Federal (CF) de 1988, a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, hodiernamente, Fórum de Pró-Reitores da Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em meados de 1987 e a criação do Plano Nacional de Extensão Universitária (1999), que propiciaram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma redefinição precisa da Extensão Universitária.

Ao concretizar que a extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitário, busca-se a institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico. Nessa perspectiva, em virtude da efetiva função da Extensão Universitária, a Constituição de 1988 preceitua a “[...] indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 2016, p. 123) e determina que “[...] as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (Brasil, 2016, p. 125).

Conforme as conquistas da extensão, já institucionalizadas, novos progressos foram efetivados pelo MEC em parceria com a FORPROEX, na criação do Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), de 1993. O qual vislumbrou apoiar financeiramente a Extensão Universitária e a respaldar sua definição nas diretrizes e objetivos, dos tipos de ações a serem desenvolvidas e da metodologia a ser adotada em sua implementação. E, recentemente, a Rede Nacional de Extensão (RENEX), também uma iniciativa do FORPROEX, que mantém o cadastro atualizado das instituições integrantes, divulga ações extensionistas universitárias e coordena o Sistema Nacional de Informações de Extensão (SIEX/Brasil) e o banco de dados sobre as práticas de extensão no país.

Com a institucionalização da extensão na constituição, não demorou para a legislação do Ministério da Educação no estabelecimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - estabelecer que a educação superior tem por finalidade “[...] promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (Brasil, 1996, não paginado). E para o fortalecimento da extensão nas IES, a lei supracitada institui que “[...] as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo” (Brasil, 1996, não paginado).

Outrossim, o Plano Nacional de Educação (PNE) determina em seu Anexo - Metas e Estratégias - no item 12.7, “[...] assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de Extensão Universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas

de grande pertinência social” (Brasil, 2014, p. 74). A LDB (1996) esclarece que a composição do projeto político pedagógico, atualmente denominado Projeto Pedagógico do Curso (PPC), deve incluir a realidade global e local por designar-se elemento chave.

Um dos principais pontos dessa Lei é a necessidade de autoconhecimento da profissão para a sociedade. Conforme as diretrizes educacionais, é *sine qua non* que a formação acadêmica seja fundamentada em dois pilares: a competência técnica e o compromisso social. Nesse contexto, é primordial que a extensão esteja vinculada aos currículos dos cursos de graduação, tendo em vista os benefícios de visibilidade, integração e responsabilidade social na tríade universidade, curso e sociedade.

Todavia, observa-se que a Extensão Universitária como uma prática de efetiva mudança da universidade e sociedade, no caminho da justiça social e garantia dos valores democráticos, dirige-se *pari passu* com a ameaça real a democracia, os direitos sociais, os fatores que buscam marginalizar fragilizar esse campo e a relação da universidade com a sociedade. Assim, o XLII Encontro Nacional do FORPROEX, realizado em Florianópolis no ano de 2017, discutiu o fortalecimento da articulação com os setores sociais e a contribuição para a defesa da autonomia universitária. Ademais, o devido Fórum permitiu um aprofundamento em torno das questões de internacionalização, inserção da extensão nos currículos de graduação e Indicadores de Avaliação da Extensão (FORPROEX, 2017).

O fator determinante no ensino de qualidade implica na inclusão dos discentes universitários frente a realidade social do país, objetivando beneficiar por um lado a sociedade, e por outro lado, a formação cidadã e profissional destes. Entende-se que essa relação caracteriza a extensão com dimensão que favorece o diálogo entre o conhecimento científico e os saberes da sociedade, logo, superar o desafio supramencionado significa na curricularização da extensão nas praxes acadêmica, acarretando benefícios mútuos para as partes envolvidas. A partir dessa integração é imprescindível a promoção de práticas, capacitando os sujeitos a atuarem eticamente na sociedade, a partir de um processo educacional que proporcione a inclusão, participação política e crítica do alunado comprometido com as causas sociais.

Seguindo essa linha de raciocínio, é imprescindível compreender que o processo de curricularização como prática de disciplina curricular, ou pelo menos de carga horária disciplinar convencional deve contemplar ações extensionistas ao contrário, ou seja, de fora para dentro da universidade. Nesse contexto, vale adotar os postulados da teoria de Santos (2008) denominada de “Ecologia dos Saberes”, conceituada como “[...] um conjunto de epistemologias que partem da possibilidade da diversidade e da globalização contra-hegemônica e pretendem contribuir para as credibilizar e fortalecer”.

De maneira mais axiomática, a ecologia de saberes presume que todas as práticas de relação entre os seres humanos e entre eles e a natureza, implica em mais de uma forma de saber, e, dessa forma, pode-se estabelecer diálogo entre as estruturas do saber - moderno, científico e ocidental - com as formações de conhecimento (tradicional, nativas e locais), com vistas a epistemologia da luta contra a injustiça cognitiva.

Considerando que objetiva tornar relativo o conhecimento científico e popular, pois “[...] todos os conhecimentos são contextuais e parciais. Não há nem conhecimentos puros, nem conhecimentos complexos; há constelações de conhecimento” (Santos, 2008, p. 154).

A relevância dessa teoria para as práticas curriculares das universidades permite o diálogo entre o saber científico, produzido na universidade, com os saberes populares, provindo da comunidade extra universidade, a fim de reequilibrar a relação entre a ciência e a prática social. Dessa maneira, é possível refletir numa Extensão Universitária repleta, conforme Apple (1989, p. 31-32), de significados vividos, práticas e relações sociais, onde Bourdieu e Passeron (1975) abrem caminho para outra percepção da universidade vista como um ambiente que favorece a mobilidade social através da cultura. Assim, utilizando-se de propostas, como a de Freire (2013), a partir de uma educação que tem como pressuposto o diálogo - em que todos têm direito a voz e se educam mutuamente.

As práticas de extensão situadas nas universidades públicas são norteadas por princípios, que visam a sua construção e aprimoramento contínuo, sendo esses:

- a) a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;
- b) a Universidade não pode imaginar-se como proprietária de um saber pronto e acabado, oferecido a sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade ela deve ser sensível aos seus problemas e apelos (sejam os expressos pelos grupos sociais com os quais interage, sejam aqueles definidos ou apreendidos por meio de suas atividades próprias de Ensino, Pesquisa e Extensão);**
- c) a Universidade deve participar dos movimentos sociais priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil;**
- d) a ação cidadã das Universidades não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeitos desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;**
- e) a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da (e sobre a) realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem a transformação social;
- f) a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica, a partir de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania (FORPROEX, 2012, p. 37-38, grifo nosso).

Diante desses princípios, visualiza-se com nitidez a responsabilidade social das universidades no tocante às práticas extensionistas. Os seus valores buscam contribuir para a formação da cidadania e o progresso do país. Vale salientar, que não se pode pensar de maneira utópica o posicionamento da universidade como principal solução para os problemas sociais da sociedade contemporânea, mas deve-se enfatizá-la de maneira indispensável

para a transformação social. Compreende-se que a base da transformação social está na educação, em suas instituições de ensino, portanto, em seus professores, técnicos e discentes. Os quais representam o ponto de partida para a formação de um coletivo que construa uma educação a serviços dos interesses sociais (Pereira, 2002).

Nessa acepção, Freire (2006) acentua que a extensão se tornou processo primordial que tem como intuito obter resultados satisfatórios tanto para as comunidades assistidas quanto para as próprias instituições de ensino. Tal indagação torna mais nítida a ligação que a extensão estabelece entre a universidade com as demandas sociais, culturais e tecnológicas externas de seus intramuros. Assumir esse papel deve ser uma das premissas das IES que vislumbram aprimorar a qualidade do ensino e integrar o alunado crítico, criativo e responsável, comprometido em atender as demandas sociais, políticas, culturais etc. da sociedade.

Com esse escopo e compromisso, a Política Nacional de Extensão Universitária determina, além dos princípios, diretrizes para orientar a formulação e implementação das praxes extensionistas, sendo essas: a) interação dialógica; b) interdisciplinaridade e interprofissionalidade; c) indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; d) impacto na Formação do Estudante e; e) impacto e transformação social (FORPROEX, 2012, p. 29).

Com essas configurações, tenciona-se superar as três crises da universidade pública apontadas por Boaventura de Sousa Santos: 1) **crise de hegemonia** - resultante das contradições entre a função tradicional da universidade de formar conhecimentos exemplares, nos âmbitos científico e humanístico, e a função de produzir padrões culturais médios e conhecimentos instrumentais, exigidos pelo desenvolvimento capitalista no século XX; 2) **crise de legitimidade** - no fato de “[...] a Universidade ter deixado de ser uma instituição consensual em face da contradição entre a hierarquização dos saberes [...], por um lado, e as exigências sociais e políticas da democratização da Universidade e da reivindicação da igualdade de oportunidade para os filhos das classes populares, por outro” (Santos, 2004, p. 5) e a; 3) **crise institucional** - em virtude da “[...] contradição entre a reivindicação da autonomia na definição dos valores e objetivos da Universidade e a pressão crescente para submeter esta última a critérios de eficácia e de produtividade de natureza empresarial ou de responsabilidade social” (Santos, 2004, p. 5-6).

O compromisso social das universidades, como ambiente que oportuniza a democratização, igualdade e desenvolvimento social, concretiza a extensão como um dos pilares fundamentais nas práticas acadêmicas. Especialmente pelo potencial dessa dimensão em englobar nas ações questões culturais, educacionais, políticas e econômicas construídas sob o enfoque interacionista e dialógica.

Para fortalecer ainda mais a institucionalização da Extensão Universitária na Educação Superior brasileira, o Ministério da Educação, através do CNE, elaborou a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daí outras providências”

(Brasil, 2018, não paginado). Esse documento foi direcionado, principalmente, para a regulamentação das atividades de extensão dos cursos de graduação vinculada a formação do discente, previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs) e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos PPCs e demais documentos normativos próprios, também podendo ser empregado nas pós-graduações.

Todavia, a implementação que antes estava prevista para dezembro de 2021, a respeito da curricularização da extensão, precisou ser prorrogada por um ano em virtude da calamidade pública ocasionada pela pandemia de coronavírus, por meio da Resolução CNE/Câmara de Ensino Superior nº 1 de 29 de dezembro de 2020 (Brasil, 2020). Nesse contexto, foi levado em consideração as dificuldades enfrentadas pelas IES, assim como os múltiplos aspectos que integram a gestão acadêmica no cenário pandêmico.

Diante das discussões empreendidas, é perceptível um considerável avanço da Extensão Universitária no Brasil, tanto do ponto de vista conceitual como de prática institucional reconhecida nas mais diversas entidades legais. Nessa perspectiva, a fim de elucidar uma linha do tempo contemplando um panorama holístico das principais referências institucionais e legais da extensão nacional apresentados nessa subseção, elaborou-se um infográfico (Figura 1) também com o intuito de melhor esclarecer as ocorrências de tais documentos.

A ilustração contempla um total de 8 tópicos subdivididos nos principais documentos legislativos, ações educativas e criação de órgãos institucionais para o efetivo estabelecimento, fortalecimento conceitual-aplicativo e institucional da Extensão Universitária. Outras ações, tais como a RENEX, iniciativa do FORPROEX e que mantém cadastro atualizado das instituições integrantes, divulga ações extensionistas universitárias e coordena o SIEX/Brasil, banco de dados sobre as práticas de extensão no país, não foi incluída devido à ausência de informação sobre a data de criação.

Em relação ao processo de sistematização dos dados para estruturação da Figura 1, os seguintes pontos foram abarcados: ano de criação/publicação, título do documento/ação/órgão, entidade responsável pela produção/implementação, e, por fim, uma breve descrição do que se trata as referências institucionais e legais da Extensão Universitária nacional. Com essa estrutura, tenciona-se fornecer um delineamento histórico dos avanços da extensão uma vez que se figura como pilar *sine qua non* das universidades públicas.

Em linhas gerais, observa-se com nitidez os avanços legais da Extensão Universitária conforme a sua inclusão nos documentos legislativos, tais como a Constituição Federal, o MEC e as leis que norteiam as diretrizes das universidades públicas e da educação nacional que atribuem enfoque de conceito, formas de atuação e o financiamento pelo poder público. Com a criação do FORPROEX, seus encontros nacionais e a criação da Coleção Extensão Universitária (Plano Nacional, Avaliação Nacional, Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, Organização e Sistematização e a Política Nacional), a extensão adquire identidade nacional (definições e operacionalizações de área do conhecimento, área temática, linhas de extensão e informações detalhadas sobre as ações de extensão) e se estabelece cada vez mais nas universidades.



Figura 1 - Linha do tempo das principais referências institucionais e legais da Extensão Universitária do Brasil.  
Fonte: resultados de pesquisa (2024).

Com os avanços do FORPROEX, a Extensão Universitária conquista o reconhecimento das entidades públicas como uma atividade acadêmica de concepção de universidade cidadã, capaz de interferir diretamente na solução dos problemas sociais do país, superando a visão de apenas figurar como uma atividade acadêmica. Vale destacar, a meta e estratégia estabelecida pelo PNE (2014-2024) e as resoluções do MEC (Brasil, 2018, 2020) para a curricularização da extensão nos cursos de graduação que tem feito as universidades cada vez mais refletirem sobre tal determinação, assim como institucionalizar essa condição através de resoluções orientando suas ações.

### ***Curricularização da Extensão Universitária no contexto das universidades federais brasileiras***

Considera-se de suma relevância elucidar um panorama realista de como algumas das principais universidades federais do Brasil vêm implementando a condição formalmente prevista no PNE, de assegurar no

mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos nos cursos de graduação. Para tanto, realizou-se um mapeamento de 16 (dezesesseis) IES federais por região, em seguida, foi acessado os sites institucionais, com foco nas páginas da PROEX, tencionando elencar as principais ações e documentos regulamentadores para a exigência do PNE, dados qualitativos sistematizados nos quadros e alíneas que seguem.

Iniciando pelas universidades do Centro-Oeste, foram selecionadas as seguintes instituições: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). As ações podem ser visualizadas a seguir.

Quadro 1 - Ações das universidades federais brasileiras sobre a curricularização da Extensão Universitária na região Centro-Oeste

Universidades	Ações
Universidade de Brasília (UnB)	<p><b>2017:</b> Resolução Nº 05/2017 da Câmara de Extensão (Designar Grupo de Trabalho da Câmara de Extensão para acompanhar a discussão da Resolução CAD N. 045/2014 e promover discussões para revisão das Resoluções internas da CEX).</p> <p><b>2019:</b> Início ao processo de Inserção Curricular da Extensão; Palestra “Da elaboração à implementação das Diretrizes da Extensão”.</p> <p><b>2020:</b> Aprovação e publicação de minuta de Resolução da Inserção Curricular da Extensão na UnB.</p> <p><b>2021:</b> O Decanato de Extensão (DEX) criou o “Guia de Inserção Curricular da Extensão”.</p> <p><b>2022:</b> O Decanato de Extensão criou o Fórum Permanente da Inserção Curricular de Extensão da UnB para debater assuntos sobre a inclusão da extensão nos currículos dos cursos superiores.</p> <p><b>2023:</b> Fica estabelecido a obrigatoriedade da curricularização da extensão no currículo de graduação.</p>
Universidade Federal de Goiás (UFG)	<p><b>2019:</b> I Seminário de Curricularização da Extensão Universitária na UFG; criação de Comissão Mista de Curricularização (CMC).</p> <p><b>2020:</b> Evento “Curricularização da Extensão: E agora?”.</p> <p><b>2021:</b> Aprovação da Resolução CEPEC/UFG, de 22 de outubro de 2021. Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFG.</p> <p><b>2022:</b> Designação de nova comissão por meio da Portaria n. 1051 de 24 de março de 2022, tendo como objetivo a implementação do previsto na Resolução CEPEC/UFG, de 22 de outubro de 2021.</p> <p><b>2023:</b> Mesas de extensão universitária e curricularização.</p>
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	<p><b>2018:</b> 2º Reunião Ordinária do FORPLAD com Mesa de debate “Gestão da Extensão Universitária: Desafios e Oportunidades”.</p> <p><b>2021:</b> Aprovação e divulgação da Resolução nº 304-COGRAD/UFMS, de 17 de junho de 2021. Estabelece as normas para a curricularização da extensão nos Cursos de Graduação.</p> <p><b>2022:</b> Informe no site da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE): “Perguntas e respostas sobre Curricularização da Extensão”.</p> <p><b>2023:</b> Instrução normativa conjunta nº 4-PROGRAD/PROECE/UFMS, de 19 de junho de 2023. Estabelece as normas e os procedimentos para a realização das Atividades de Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.</p>

Fonte: resultados de pesquisa (2024).

Conforme o desenvolvimento das instituições supracitadas denotadas no quadro acima, apresenta-se uma categorização das principais ações por nível de importância:

- 1) resoluções sobre a curricularização da Extensão Universitária nos cursos de graduação:** as três universidades possuem resoluções que determinam a curricularização da extensão nos cursos de graduação. Vale ressaltar que a UnB, além da resolução, criou um guia para orientar a efetivação das atividades extensionistas nos currículos;
- 2) outras ações de curricularização:** todas as universidades supracitadas vêm realizando encontros, seminários, palestras, reuniões estratégicas, criação de sites e elaboração de documentos informativos sobre a curricularização da extensão. Destaque para a UnB, pela criação do Fórum que debate constantemente sobre a inserção curricular da extensão. Além disso, essas instituições possuem periódicos (Revista Participação - UnB; Revista UFG; Revista SINAPSE - UFMS) que viabilizam discussões teóricas e empíricas sobre a Extensão Universitária, condição que fortalece a ideia da curricularização.

Em sequência, dentre as universidades da região Nordeste, optou-se pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Quadro 2 - Ações das universidades federais brasileiras sobre a curricularização da Extensão Universitária na região Nordeste

Universidades	Ações
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	<p><b>2014:</b> Ações têm sido desenvolvidas com o objetivo de destacar a importância e a centralidade da extensão na formação do aluno, como a criação de uma comissão vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.</p> <p><b>2017:</b> Resolução Nº 09/2017 (Regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão (ACEX) como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPE).</p> <p><b>2018:</b> Criação de site sobre o processo de curricularização da extensão na UFPE; Semana de Formação Pedagógica da UFPE.</p> <p><b>2021:</b> Criação do “Guia da curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da UFPE”.</p> <p><b>2022:</b> Resolução Nº 31/2022 (regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Curso de Graduação da Universidade).</p>
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	<p><b>2013:</b> XLI Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior da Regional Nordeste, com apresentação da Pró-Reitora da UFCA na mesa redonda “Contribuição para a Curricularização”.</p> <p><b>2014:</b> Manual de Extensão Universitária da UFBA, contendo informações sobre a curricularização.</p> <p><b>2018:</b> Congresso da UFBA - Pesquisa, Ensino e Extensão, tendo na programação uma mesa “A curricularização da extensão”.</p> <p><b>2019:</b> I Encontro Interno de Extensão do IHAC registra presença de membros da comunidade e convidados (para discutir a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFBA).</p> <p><b>2022:</b> Resolução Nº 02/2022 (regulamenta a inserção, o desenvolvimento e o registro das atividades de Extensão Universitária nos currículos dos cursos de graduação); Elaboração do “Guia de Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UFBA”.</p>

Continua...

Quadro 2 - Cont.

Universidades	Ações
Universidade Federal do Cariri (UFCA)	<p><b>2017:</b> I Seminário da Curricularização da Extensão da UFCA.</p> <p><b>2018:</b> Resolução N° 53/CONSUN, de 12 de novembro de 2018 (Estabelece, <i>ad referendum</i>, do Conselho Superior Pro tempore, o Regulamento das Atividades de Extensão Universitária no âmbito da UFCA, incluindo capítulo sobre a curricularização).</p> <p><b>2019:</b> Resolução N° 42/CONSUNI, de 16 de maio de 2019 (Dispõe sobre a integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação da UFCA); Disponibilização de cronograma de ações envolvendo a curricularização pela PROEX da UFCA; lançamento de página sobre a curricularização; evento sobre Integralização da Extensão para participação da comunidade acadêmica UFCA; definição dos membros do Comitê de Integralização da Extensão; publicação no CONSUN do Regulamento de Integralização da Extensão na UFCA etc.</p> <p><b>2021:</b> Resolução N° 49, de 16 de dezembro de 2021 (dispõe sobre a integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação); criação do “Manual da Extensão Universitária da UFCA”.</p> <p><b>2023:</b> Resolução N° 186, de 30 de novembro de 2023 (aprova o regulamento das atividades de extensão no âmbito da UFCA).</p>

Fonte: resultados de pesquisa (2024).

Categorizando as principais ações conforme o desenvolvimento das instituições supracitadas denotadas no quadro acima, destaca-se, por nível de importância:

- 1) resoluções sobre a curricularização da Extensão Universitária nos cursos de graduação:** constata-se que as três universidades possuem efetivamente as suas resoluções, que regulamentam a prática da Extensão Universitária nos seus cursos de graduação. Ademais, essas instituições criaram os seus próprios guias para auxiliar a comunidade acadêmica na criação das práticas extensionistas;
- 2) outras ações de curricularização:** nota-se que as universidades vêm realizando encontros, seminários, palestras, reuniões estratégicas, criação de sites e elaboração de documentos informativos sobre a curricularização da extensão. É pertinente acentuar o fato de que já no ano de 2013, a UFBA inicia as discussões para implementação de ações pensadas no contexto da curricularização. Vale ressaltar que essas instituições possuem periódicos (Estudos Universitários - UFPE; Revista Extensão - UFBA; Revista EntreAções: diálogos em extensão – UFCA), que fortalecem as discussões teóricas e empíricas sobre a curricularização da Extensão Universitária.

No tocante a região Norte, as instituições com as suas atividades de curricularização mapeadas são: Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal Rural da Amazonia (UFRA) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT). Dentre as atividades de curricularização, pode-se evidenciar:

a) UFPA:

- a) 2018:** I Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA, tendo em alta nas discussões da mesa redonda de abertura “Universidade e Sociedade Civil: Desafios Contemporâneos a Extensão Universitária”, a curricularização da Extensão como forma obrigatória de inclusão da Extensão nos currículos de graduação;

**b) 2022:** Resolução Nº 5.467, de 27 de janeiro de 2022 (Aprova as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação);

**c) 2023:** Realização de seminários e mesa redonda tendo como tema central a curricularização da Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFPA.

b) UFRA:

**a) 2015:** Resolução nº 243, de 11 de fevereiro de 2015 (Aprova alterações no regulamento de ensino, evidenciando as ações de extensão nos cursos de graduação);

**b) 2018:** Seminário multi-campi de curricularização da Extensão em seus Cursos de graduação; reuniões da PROEX e PROEN sobre a curricularização da Extensão;

**c) 2019:** Reunião interna para a discussão das Estratégias de Curricularização da Extensão;

**d) 2020:** Curso: Extensão Universitária, currículo e sociedade, o qual também refletiu sobre a curricularização da extensão;

**e) 2022:** Regulamento de Ensino de Graduação (estabelece as diretrizes para a creditação da extensão nos cursos de graduação).

c) UFT:

**a) 2018:** Publica-se a notícia “UFT se organiza para implantar as novas diretrizes para a extensão”; I Encontro de Formação dos Comitês Setoriais de Extensão da UFT, sobre a curricularização da extensão universitária; II Encontro de Formação dos Comitês Setoriais da Universidade, com apresentação de diagnósticos das ações de extensão e uma oficina de Curricularização da Extensão Universitária; Reunião, organizada pelo Grupo de Trabalho (GT) de Extensão do Campus, para propor a construção de um Manual de Curricularização da Extensão;

**b) 2019:** Encontro de Pró-Reitores de Extensão do Norte para a definição de indicadores os quais serão utilizados para a curricularização e a creditação da extensão; III Encontro de Creditação da Extensão na UFT, o qual apresentou os indicadores para a curricularização da extensão na UFT;

**c) 2020:** Resolução Nº 5, de 2 de setembro de 2020 (Regulamenta as ações de Extensão como componente curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFT);

**d) 2021:** Lançamento do “Guia de creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação” da UFT;

**e) 2022:** Fórum on-line sobre a curricularização da extensão.

A partir dos dados coletados, a respeito das **resoluções sobre a curricularização da Extensão Universitária nos cursos de graduação**, tanto a UFPA, UFT e a UFRA já possuem as resoluções que contemplam a curricularização em seus cursos de graduação.

Em relação as **outras ações de curricularização**, todas as universidades se destacam por realizar encontros, seminários, palestras, reuniões estratégicas, criação de sites e elaboração de documentos informativos sobre a curricularização da extensão. Destaque para a UFT que lançou o guia de creditação da extensão. Já as

demais instituições não possuem tal documento norteador. Ademais, vale destacar que a UFPA e a UFT possuem revistas de extensão (Conexões de Saberes - UFPA; Capim Dourado: Diálogos em Extensão - UFT) as quais viabilizam reflexões sobre a curricularização da Extensão Universitária.

A respeito da região Sudeste, as instituições em evidência são: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). quadro a seguir detalha as questões de creditação da extensão.

Quadro 3 - Ações das universidades federais brasileiras sobre a curricularização da Extensão Universitária na região Sudeste

Universidades	Ações
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	<p>[20—]: Revista “Interfaces: Revistas e Extensão da UFMG”, dispondo de diversos artigos sobre curricularização da extensão.</p> <p><b>2015:</b> Resolução N° 12/2015, de 22 de setembro de 2015 (Cria e regulamenta a Formação em Extensão Universitária na UFMG).</p> <p><b>2016:</b> Debate sobre formação em extensão e troncos comuns de formação.</p> <p><b>2018:</b> Documento sobre a Sistematização dos dados “Mapeamento das ações de Extensão do/no currículo de graduação”.</p> <p><b>2019:</b> Resolução N° 10/2019, de 10 de outubro de 2019 (estabelece diretrizes curriculares para a integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG e revoga a Resolução CEPE n° 12/2015, de 22 de setembro de 2015); 18ª Jornada de Extensão da UFMG, discutindo a formação em extensão e a curricularização nos cursos de graduação.</p> <p><b>2020:</b> Resolução N° 08/2020, de 5 de novembro de 2020 (regulamenta as atividades de extensão na UFMG e revoga a Resolução n° 03/2016, de 12 de abril de 2016).</p> <p><b>2022:</b> Publica o documento “Formação em Extensão Universitária”, com o objetivo de orientar a curricularização nos cursos de graduação.</p>
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	<p>[201-]: Oferece duas disciplinas que atendem ao programa de Curricularização da Extensão, Elaboração e Gestão de Projetos e Pensamento Sistêmico.</p> <p><b>2015-2016:</b> Relatório Final da Comissão de Curricularização (Dispõe sobre um estudo da Comissão acerca da operacionalização dos 10% de atividades de extensão universitária na matriz curricular).</p> <p><b>2016-2017:</b> Relatório Final da Comissão de Curricularização (Dispõe sobre os trabalhos da Comissão nesse período).</p> <p><b>2017:</b> Resolução n° 139, de 11 de outubro de 2017 (Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UNIFESP); guia para curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UNIFESP (Dispõe sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UNIFESP).</p> <p><b>2018:</b> Oficina de curricularização das atividades de extensão no Campus São Paulo.</p> <p><b>2021:</b> Resolução N° 192/2021 (Dispõe sobre a alteração parcial da Resolução 139, de 11 de outubro de 2017, que regulamenta a Curricularização das Atividades de Extensão nos cursos de graduação da UNIFESP); “Guia para curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação”.</p> <p><b>2023:</b> Fluxo para o registro e a validação da carga horária de extensão nas Unidades Curriculares (UC) dos cursos de graduação.</p>

Continua...

Quadro 3 - Cont.

Universidades	Ações
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	<p><b>2013:</b> Resolução CEG Nº 02/2013 (Regulamenta o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFRJ).</p> <p><b>2014:</b> Resolução CEG 03/2014 (Autoriza a criação e inserção nos currículos de graduação de disciplinas de natureza mista); Resolução CEG 04/2014 (Altera e Complementa a Resolução CEG 02/2013, considerando a necessária e desejada indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a necessidade de incluir atividades de extensão e pesquisa de forma transversal e integrada nos currículos dos cursos de graduação).</p> <p><b>2015:</b> Guia de Creditação da Extensão na UFRJ.</p> <p><b>2016:</b> 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), em que houve a “Entrevista: a experiência da UFRJ na curricularização da Extensão”, com a superintendente acadêmica de extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).</p> <p><b>2018:</b> Resolução CEG Nº 06/2018 (Dispõe sobre a alteração do artigo 10, da Resolução CEG no 15/1971, com mudanças sobre os créditos no trabalho escolar em atividades de extensão).</p> <p><b>2019:</b> Guia para inclusão das ações de extensão no currículo da UFRJ.</p> <p><b>2021:</b> Resolução Nº 01/2021 (Atualiza a normatização e estabelece procedimentos pedagógicos e administrativos no âmbito da UFRJ para os cursos de Graduação procederem à integralização das ações de extensão nos currículos. Revoga as Resoluções CEG 02/2013 e 04/2014 e as Resoluções 01 e 02/2019 da Pró-Reitoria de Extensão).</p>

Fonte: resultados de pesquisa (2024).

Mediante os resultados de pesquisa, a seguir, categoriza-se as principais ações realizadas pela UFMG, UNIFESP e UFRJ a respeito da creditação da extensão:

- 1) resoluções sobre a curricularização da Extensão Universitária nos cursos de graduação:** constata-se que as três universidades já possuem suas resoluções, além disso, vale destacar que possuem mais de um documento normativo sobre a creditação da extensão (UFMG publicou uma nova resolução que revoga o documento de 2016; UNIFESP, em 2021, publica uma nova versão alterando parcialmente a resolução de 2017; UFRJ, em 2021, atualiza uma nova normativa revogando as resoluções de 2013, 2014 e 2019). É pertinente acentuar o fato de que já no ano de 2013, a UFRJ cria uma resolução regulamentando o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação antes mesmo da resolução estabelecida no PNE, em 2014. Outrossim, essas instituições também possuem os guias orientativos para a creditação das atividades extensionistas nos seus cursos de graduação;
- 2) outras ações de curricularização:** todas as universidades realizam encontros, seminários, palestras, reuniões estratégicas, criação de sites e elaboração de documentos informativos sobre a curricularização da extensão. Destaque para a UNIFESP que já oferece duas disciplinas que atendem ao programa de Curricularização da Extensão (Elaboração e Gestão de Projetos e Pensamento Sistêmico). Vale destacar que essas instituições possuem periódicos (Interfaces: Revistas e Extensão da UFMG; Revista de Extensão Universitária - UFRJ), fortalecendo as discussões teóricas e empíricas sobre a curricularização da Extensão Universitária.

No cenário da região Sul, tem-se a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR). Suas principais ações podem ser visualizadas no Quadro 4.

Quadro 4 - Ações das universidades federais brasileiras sobre a curricularização da Extensão Universitária na região Sul

Universidades	Ações
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	<p><b>[20—]:</b> GT Curricularização da Extensão nas Licenciaturas.</p> <p><b>2014:</b> Evento “Diálogos da Extensão” (na 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 20º teve como tema a discussão sobre os 10% créditos de Extensão nas matrizes curriculares e a curricularização).</p> <p><b>2019:</b> Minuta da Curricularização da Extensão (estabelece as normas gerais para inclusão de atividades de extensão na composição dos currículos de graduação da UFRGS, bem como o registro de suas atividades acadêmicas); plenária da COORLICEN discute disciplinas ERER e curricularização da extensão nos cursos de licenciaturas UFRGS; Seminário sobre a Curricularização da Extensão nas Licenciaturas.</p> <p><b>2021:</b> Resolução N° 029, de 15 de dezembro de 2021 (dispõe sobre as normas gerais para a inserção curricular da extensão universitária nos Projetos Pedagógicos e nos currículos dos cursos de Graduação da UFRGS).</p> <p><b>2022:</b> Realização de reuniões e fóruns sobre a creditação da extensão nos cursos de graduação.</p>
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	<p><b>2016:</b> Discussões sobre a curricularização.</p> <p><b>2018:</b> Criação da Comissão Mista de Curricularização (CMC).</p> <p><b>2020:</b> Resolução Normativa N° 01/2020/CGRAD/CEX, de 03 de março de 2020 (Dispõe sobre a inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da UFSC); Ofício Circular N° 002/2020/DEN/PROGRAD (Orientações gerais sobre o encaminhamento da política de extensão curricular dos cursos).</p> <p><b>2021:</b> Ofício Circular Conjunto N° 004/2021 (estabelece os prazos para o envio de projetos pedagógicos para atendimento à curricularização da extensão).</p> <p><b>2022:</b> Ofício Circular Conjunto N° 001/2021 (estabelece os prazos para envio de projetos pedagógicos para atendimento à curricularização da extensão).</p>
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	<p><b>[201-]:</b> Minuta da Resolução para creditação da extensão (Dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR).</p> <p><b>2012:</b> Resolução N° 72/12-CEPE (Dispõe sobre as Atividades de Extensão na Universidade Federal do Paraná alterada pela Resolução 70/12 de 20 de dezembro de 2012).</p> <p><b>2015:</b> Relatório de Atividades da Comissão Responsável Pela Proposta Institucional de Creditação de Extensão - Portaria 1971/15.</p> <p><b>2016:</b> Documento “Creditação curricular da extensão na UFPR: fundamentos para uma proposta de resolução”; Seminário “Creditação da Extensão na UFPR” (nos currículos de graduação).</p> <p><b>2017:</b> 1º, 2º e 3º Encontro da Creditação da UFPR; 1º Seminário de Avaliação de Extensão; Relatório do 1º Encontro de Creditação da Extensão na UFPR.</p> <p><b>2018:</b> Participação no Seminário “Curricularização da Extensão do FORPROEX-SUL”.</p> <p><b>2019:</b> Resolução N° 57/19 - CEPE (dispõe sobre as atividades de Extensão); Reunião do Colégio de Coordenadores de Curso de Graduação (CCGrad) com pauta sobre a curricularização da extensão; Documento informativo “Creditação da Extensão UFPR: Você sabe o que é?”.</p> <p><b>2020:</b> Resolução N° 86/2020-CEPE (Dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR).</p> <p><b>2023:</b> Documento orientativo sobre “Integralização da Extensão”.</p>

Fonte: resultados de pesquisa (2024).

Categorizando as principais ações, conforme o desenvolvimento das instituições supracitadas no quadro acima, destaca-se:

- 1) resoluções sobre a curricularização da Extensão Universitária nos cursos de graduação:** as três universidades já produziram suas resoluções que orientam a creditação da extensão. Os guias orientativos não foram identificados, mas possuem informações que esclarecem a integralização da Extensão Universitária;
- 2) outras ações de curricularização:** as universidades em evidência também realizam encontros, seminários, palestras, reuniões estratégicas, criação de sites e elaboração de documentos informativos sobre a curricularização da extensão. Destaque para a UFRGS, que dispõe do Grupo de Trabalho (GT) Curricularização da Extensão nas Licenciaturas. Outrossim, é pertinente mencionar os periódicos científicos das IES dessa região (Revista da Extensão - UFRGS; Extensio - UFSC; Extensão em Foco - UFPR), pois permitem as reflexões teóricas e empíricas a respeito da curricularização da Extensão Universitária.

Diante da diversidade de ações, observou-se que as universidades mapeadas não aderem a proposta de curricularização na mesma celeridade, algumas estão mais avançadas, maturadas e outras com a creditação da extensão em desenvolvimento. No entanto, é essencial evidenciar o compromisso dessas IES com as diretrizes do PNE (2014-2024), do CNE (através da resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 e nº 1 de 29 de dezembro de 2020) no processo de implementação da curricularização das atividades de Extensão Universitária nos cursos de graduação.

## CONCLUSÕES

As discussões da presente pesquisa têm sido focalizadas para responder a pergunta-problema estabelecida. Nesse sentido, a partir das universidades federais brasileiras evidenciadas por região no contexto da curricularização da Extensão Universitária, vale destacar que:

- a) Região Centro-Oeste: observa-se que a UnB tem atuado efetivamente no processo de curricularização da extensão através de fóruns, resoluções, guias, revista de extensão. A UFG, além dos aspectos institucionais, vem realizando eventos tais como seminários e mesa redonda, também possui um periódico de extensão. Já a UFMS se destaca pelos aspectos institucionais e sua revista extensionista;
- b) Região Nordeste: a UFPE e a UFBA se destacam pelas iniciativas a respeito da curricularização da extensão já em 2013 e 2014, com a participação em eventos e a realização de ações, ambas já possuem as suas resoluções e manuais para auxiliar nesse processo, além de periódicos de extensão. A UFCA, a partir do ano de 2017, passou a refletir sobre o tema e implementar as suas resoluções e ações (sites, eventos, revista de extensão etc.);
- c) Região Norte: constatou-se que a UFPA, UFT e a UFRA têm desenvolvido eventos, tais como seminários, fóruns, reuniões e cursos sobre a creditação da extensão, além de periódicos científicos e as resoluções a respeito da curricularização;

- d) Região Sudeste: a UFMG, UNIFESP e a UFRJ se destacam pelas reflexões da curricularização da extensão que antecedem as determinações do PNE (2014-2024). Diversas são as ações e documentos normativos consolidados, tais como resoluções, relatórios, revista de extensão (UFMG), disciplinas (UNIFESP), guia de creditação da extensão e periódicos (UFRJ), além de cursos, oficinas e eventos;
- e) Região Sul: tanto a UFRGS como a UFSC, no processo de curricularização da extensão, atuam com eventos, resoluções e revistas em extensão. Destaca-se, nessa região, a UFPR por iniciar a creditação já no ano de 2012 (via resolução) e, por conseguinte, pela diversidade de ações realizadas, tais como relatórios de atividades de curricularização, documentos orientativos, seminários, cursos e da revista em extensão.

É possível perceber que o processo de curricularização da Extensão Universitária vem se consolidando através das resoluções, que determinam a creditação das atividades extensionistas nos currículos dos cursos de graduação considerando os prazos para a implementação e a diversidade de práticas propostas. Outrossim, notou-se que as IES têm desenvolvido os seus guias orientativos auxiliando os cursos e o corpo docente e discentes nessa dinâmica de inserção curricular da extensão estabelecida pelo PNE e CNE.

Também é pertinente acentuar que, para além das questões institucionais/legislativas do processo de curricularização da extensão, outras ações são implementadas no sentido de fomentar as reflexões quanto ao fortalecimento desse pilar universitário. Atividades tais como cursos, oficinas, palestras, fóruns, seminários e reuniões estratégicas são exemplos que fazem parte das realidades das universidades federais destacadas na pesquisa. Com efeito, a efetividade e os resultados dessas práticas têm propiciado uma envergadura técnica/pedagógica/institucional à Extensão Universitária enquanto política acadêmico-curricular basilar no contexto universitário e no diálogo com a sociedade.

Em linhas gerais, destaca-se que a difusão desses resultados está alinhada a posição de comprometimento com o cenário atual do processo de creditação da extensão e a melhoria da educação superior brasileira, além de servir para inspirar outras IES. Por fim, espera-se que a presente pesquisa possa suscitar outras investigações as quais contemplem a implementação curricular da Extensão Universitária sob a ótica institucional ou pelo ponto de vista pedagógico, e que reflitam sobre como as práticas extensionistas estão sendo pensadas e executadas, desde o projeto, programa, cursos e oficinas até os eventos e prestação de serviços.

## REFERÊNCIAS

APPLE, Michael Whitman. Educação e poder. Porto Alegre: Artes Médicas, p. 46-57, 1989.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Rio de Janeiro, RJ, 11 abr. 1931. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/D19851.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19851.htm). Acesso em: 21 mar. 2024.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF, 28 nov. 1968. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm). Acesso em 12 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020. Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Brasília, 30 dez. 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/90811-resolucoes-cne-ces-2020>. Acesso em: 8 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 13 mar. 2024.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

FORPROEX. Carta de Florianópolis/SC. 2017. Disponível em: [https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/CARTA\\_DE\\_FLORIANOPOLIS.pdf](https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/CARTA_DE_FLORIANOPOLIS.pdf). Acesso em: 13 mar. 2024.

FORPROEX. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FORPROEX. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus: Editus, 1999. Coleção Extensão Universitária, v. 1. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proec/images/PROEX/RENEX/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus, AM: FORPROEX, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2024.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 29. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

PEREIRA, Sueli Menezes. Globalização, descentralização e exclusão social: grandes e novos desafios para a gestão escolar. *Linhas Críticas*, Brasília, v. 8, n. 14, p. 119-138, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004.

Submetido em: 10/04/2024 Aceito em: 12/08/2024.